

**Interessado(a): Dr(a). DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA, Juiz Substituto  
Titular da Comarca de Ipaporanga**

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, no mês de junho de 2016.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 30 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: 8500126-19.2016.8.06.0173**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

**Interessado(a)(s): ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento de valores descontados a título de faltas, que ocorreram no mês de julho de 2016, descontadas na folha de pagamento do mês de agosto de 2016, em razão de haverem sido devidamente justificadas e abonadas.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 30 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº. 32/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional relativa ao 3º e 4º ciclos, pelos juízes corregedores com a supervisão do Corregedor Geral da Justiça, nas seguintes unidades judiciárias:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO DO 2º SEM/2016	
SETEMBRO	
- 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE AQUIRAZ	
- 2ª VARA DE AQUIRAZ	
- JECC DE AQUIRAZ	
- VARA ÚNICA DE BARROQUINHA	
- 1ª VARA DE CAMOCIM	
- 2ª VARA DE CAMOCIM	
- VARA ÚNICA DE CHAVAL	
- 1ª VARA DE GRANJA	
- 2ª VARA DE GRANJA	
- COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE	

- VARA ÚNICA DE HIDROLÂNDIA
- VARA ÚNICA DE MADALENA
- 1ª VARA DE SANTA QUITÉRIA
- 2ª VARA DE SANTA QUITÉRIA
- COMARCA VINCULADA DE CATUNDA
CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO DO 2º SEM/2016
OUTUBRO
- VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- VARA ÚNICA DE AMONTADA
- COMARCA VINCULADA DE MIRAÍMA
- VARA ÚNICA DE IRAUÇUBA
- VARA ÚNICA DE ITAREMA
- 1ª VARA DE QUIXADÁ
- 2ª VARA DE QUIXADÁ
- 3ª VARA DE QUIXADÁ
- JECC DE QUIXADÁ
- COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ
- COMARCA VINCULADA DE CHORÓ-LIMÃO
- COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA
- VARA ÚNICA DE QUIXERÉ
- 1ª VARA DE RUSSAS
- 2ª VARA DE RUSSAS
- COMARCA VINCULADA DE PALHANO

Art. 2º - Ficam prorrogados os trabalhos de inspeção nas seguintes unidades judiciárias: 1ª Vara Cível de Fortaleza (Portaria nº 28/2016 – DJe de 27/7/16); 1ª e 2ª Vara de Boa Viagem, Vara Única de Caridade, Comarca Vinculada de Paramoti e Vara Única de Itaitira (Portaria nº 24/2016 – DJe de 28/6/16 e Portaria nº 26/2016 -A– DJe de 25/7/16).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 5/2016**

**PROCESSO Nº 8502920-66.2016.8.06.0026**

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos(às) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencentes à 4ª Zona Judiciária, excluída a participar a juíza Ana Celina Monte Studart Gurgel (*afastada por Processo Administrativo n.º 8502513-31.2014.8.06.0026*), Lucas Medeiros de Lima (*desligado do colegiado*), Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo (*suplente do colegiado*), Felipe Augusto Rola Pergentino (*membro do colegiado*) e Abraão Tiago Costa e Melo (*membro do colegiado*), o sorteio para substituição de SUPLENTE NO COLEGIADO DE 1º GRAU previamente sorteado no Edital n.º 4/2016, no âmbito do Juízo da Vara Única de Jaguaratama, especificamente para instrução e julgamento dos processos nº 4025-31.2016.8.06.0106 e 3986-34.2016.8.06.0106, a ser realizado próximo dia 2 de setembro de 2016, às 14:00, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n- Cambéba – CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
**Corregedor Geral da Justiça**